

CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO,
 Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do
 Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, revendo nesta Serventia, e para os devidos fins que, verificou constar do processo do loteamento denominado **FAICALVILLE**, nesta Capital, objeto do registro R6 da Matricula 29.812, efetuado em 19 de julho de 1982, na planta de urbanização arquivada, a existência da área urbana institucional, designada por **Área Pública Municipal nº 4.7.8 (Parque Infantil)**, com Área de 7.433,30m²; sendo 161,03m pela Alameda Professor Hélio Fanga; 10,00m de Chanfrado; 50,71m + 35,01m pela Alameda Lucy Rassi de Oliveira; 5,00m pela APM; meia circunferência de raio 80,00m de distância do Córrego Macambira; 98,00m pela Rua F - 65. **Certifico mais** que, desde a data do registro do loteamento, 19/7/1982, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766, de 20/12/1979, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE COLÂNIA**.

O referido é verdade e dá fé.

Goiania, 29 de julho de 2011.

REG. DE MOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial



VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 26,60
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL R\$ 35,50
NÚMERO DA GRS:
8511334-1
Rubrica da Aut. Expedidora: 